



PIAUI



D I Á R I O O F I C I A L

ANO LXXVI - 114º DA REPÚBLICA

Quarta-feira, 28 de março de 2007 - Nº 59

TERESINA - PIAUÍ

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:14.02.07

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40, da CF/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **ZIMA FRANCISCA DE ARAÚJO, Professora, Classe “A”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 051708-9, com proventos de **R\$ 1.104,42 (HUM MIL CENTO E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.02.07

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à **MARIA DOS MILAGRES SILVA**, ocupante do cargo de **Zeladora, Classe “A”,** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 067228-9, com os proventos de **R\$ 340,00 (TREZENTOS E QUARENTA REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.02.07

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **OSMALINDA DE SÁ SEPULVEDA**, ocupante do cargo de **Professor (a), Classe “B”,** Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 054899-5, com proventos de **R\$ 1.153,35 (HUM MIL CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.02.07

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções de magistério, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **MARIA MARCOLINA FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”** Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 060391-X, com os proventos de **R\$ 1.153,35 (HUM MIL CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.02.07

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **MARIA INÊS SILVA BEZERRA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”,** Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 052085-3, com os proventos de **R\$ 1.107,06 (HUM MIL CENTO E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.02.07

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição -EC nº 41/03, à **FRANCISCO ERNESTO BARROS COSTA**, ocupante do cargo de **Motorista, Classe “C”, ref. 22**, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas e Rodagens - DER, matrícula do contracheque nº 005454-2, com os proventos de **R\$ 1.634,71 (HUM MIL SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:01.03.07 PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” c/c o Art. 3º, § 2º da EC nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Agente Penitenciário, 1ª Classe**, do quadro de pessoal da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, matrícula do contracheque nº 044140-6, com os proventos de **R\$ 1.211,29 (HUM MIL DUZENTOS E ONZE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.02.07 PORTARIA – **R E S O L V E**, Tornar sem efeito a portaria de nº 21000-659-GB-DUGP, datada de 17/09/0 conforme a resolução do TCE nº 603-A/05, que, **CONCEDEU** aposentadoria por tempo de serviço, à **ROMANA MENDES DE CARVALHO, Atendente de Enfermagem, Classe “A”,** matrícula do contracheque nº 040411-0, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, com os proventos de **R\$ 84,70 (OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:22.02.07 PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso II, com redação dada pela EC nº 41/003, **DEL CARAR** aposentadoria pela compulsória por implemento de idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **JOSE GRIGÓRIO DA COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 040080-7, com proventos de **R\$ 211,72 (DUZENTOS E ONZE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:05.02.07

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso I, com redação dada pela EC nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a **ANTONIO ALVES DA ROCHA**, ocupante do cargo de **Zelador** do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula do contracheque nº 036776-1, com proventos de **R\$ 643,58 (SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.02.07

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **MARIA CELIA FREITAS GUIMARÃES PINHEIRO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”,** Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 050013-5, com os proventos de **R\$ 1.112,40 (HUM MIL CENTO E DOZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.02.07

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **FRANCISCA DAS CHAGAS MAGALHÃES BATISTA LOPES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “E”,** Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 062199-4, com os proventos de **R\$ 1.212,80 (HUM MIL DUZENTOS E DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:26.02.07 PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções de magistério, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **RAIMUNDA PEREIRA DO NASCIMENTO SOUSA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”,** Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 051314-8, com os proventos de **R\$ 1.099,13 (HUM MIL NOVENTA E NOVE REAIS E TREZE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.02.07 PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso I, com redação dada pela EC nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria por invalidez com proventos integrais, à **JESUINA DE BRITO RIBEIRO, Professora, Classe “E”,** Nível V, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 063733-5, retornou a esta SEAD para que seja feita a retificação da portaria de nº 21000-224-GB-DUGP, datada de 09/06/06 com os proventos de **R\$ 842,71 (OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.02.07 PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art.40, § 1º, inciso I, com redação dada pela EC nº 41/003, **CONCEDER** aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **JOÃO TERTULIANO DA SILVA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviço, Classe “A”,** do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Turismo – SETDETUR, matrícula do contracheque nº 006418-1, com proventos de **R\$ 322,40 (TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

P. P. 5867